

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1352/2026  
PROCESSO N.º 1260.01.0169109/2025-11

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 695, de 22 de maio de 2026, fica divulgada a alteração societária ocorrida em 2022, na entidade Venda Nova Treinamentos Ltda – ME, mantenedora do Colégio Conclusão, situado na R. Guajajaras, 755, 10º andar, Centro, em Belo Horizonte.  
SRE – Metropolitana C

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 29/05/2026